



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA  
GERAL SOBRE O PROJECTO DECRETO-LEI  
QUE “APROVA O REGULAMENTO DOS  
SISTEMAS ENERGÉTICOS DE  
CLIMATIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS. REG. DL  
148/2005”.**

**Ponta Delgada, 29 de Novembro de 2005**



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

A Comissão de Política Geral reuniu, em subcomissão, no dia 29 de Novembro de 2005, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto – Lei que “ Aprova o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização dos Edifícios. REG. DL 148/2005”.

**CAPITULO I**

**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos do nº2, do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea i), do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**CAPÍTULO III**

**APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE**

Após a análise do diploma, a Comissão, por unanimidade, deu parecer favorável na generalidade e na especialidade.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

Ponta Delgada, 29 de Novembro de 2005

O Relator,

---

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

---

(José Manuel Bolieiro)